

Aviso nº 642 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2017.

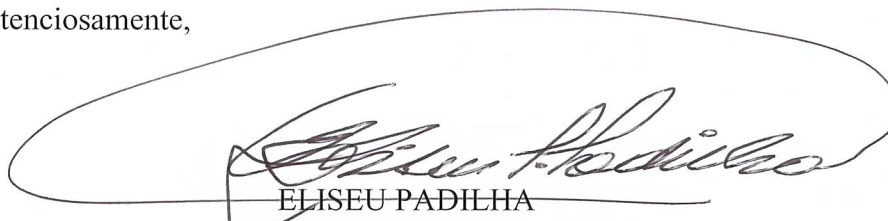
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 22, de 2017 - CN, que se converteu na Lei nº 13.548, de 20 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in dark ink, which appears to read 'Eliseu Padilha', is written over a horizontal line.

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Mensagem nº 545

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.548, de 20 de dezembro de 2017.

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Michel Temer, the President of Brazil at the time. The signature is stylized, with a large, sweeping 'M' and a long, curved line extending from the end.

LEI Nº 13.548, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

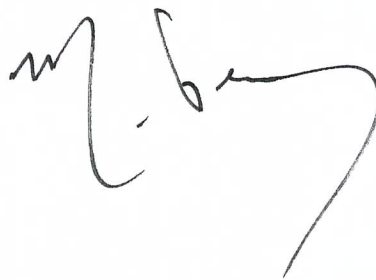
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da
República.



PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis								100.000
09 272	0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Paraná								100.000
			S	1	1	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							170.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							170.000
09 272	0089 0181 0029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	100	170.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							270.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0C04	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações							270.000
28 846	0909 0C04 0001	Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	F	1	1	90	0	100	270.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									270.000

Sancionado
20/12/2017


CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

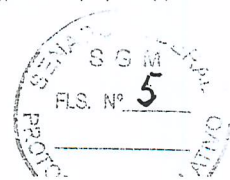
ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União										100.000
0089 0181		OPERAÇÕES ESPECIAIS										100.000
0089 0181 0041		Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis										100.000
0089 0181 0041		Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Paraná										100.000
0089 0181 0041		S										100.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												100.000
TOTAL - GERAL												100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União										170.000
0089 0181		OPERAÇÕES ESPECIAIS										170.000
0089 0181 0029		Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis										170.000
0089 0181 0029		Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado da Bahia										170.000
0089 0181 0029		S										170.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												170.000
TOTAL - GERAL												170.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										270.000
0909 0C04		OPERAÇÕES ESPECIAIS										270.000
0909 0C04		Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações										270.000



28 846

0909 0C04 0001

Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional

TOTAL - FISCAL		F	I	I	90	0	100	270.000
TOTAL - SEGURIDADE								270.000
TOTAL - GERAL								270.000
								0
								270.000

